



PROJETO DE LEI-145/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão, e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 145/2023, que altera o Decreto 61.016/2022, relacionando entre as isenções de rodízio dos veículos em caráter excepcional e temporário a médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, os veículos de fisioterapeutas residentes nos municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo, encaminhamos as seguintes questões:

- 1) Quantos profissionais de saúde estão cadastrados para isenção de rodízio de veículos no Município de São Paulo?
- 2) Já existe alguma iniciativa do Executivo sobre a matéria?
- 3) Qual a posição do Executivo sobre a viabilidade da propositura?
- 4) Há alguma sugestão do Executivo no sentido de melhorar a iniciativa ora proposta?

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 20/05/2024.

ADILSON AMADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 7012/2024

Autores

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 23/05/2024

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 23/05/2024